

PORTARIA Nº 220/2021

Designa Comissão de Sindicância destinada a apurar a ocorrência de acidente com veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, notificada no protocolo 18.468.611-2.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto Estadual nº 5792 de 30 de agosto de 2012, art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores/funcionários, **LUIZ CARLOS RETCHESKI JUNIOR**, RG 8.832.906-6/PR, **ERIVAN DE OLIVEIRA MARREIROS**, RG: 14.677.703-1/PR e **JOÃO CARLOS VECHIO**, RG: 10.993.810-6/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar os fatos apontados no protocolo 18.468.611-2, tendo por objetivo averiguar a ocorrência de acidente de trânsito envolvendo veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, conduzido pelo condutor Max Sander Souto, notificada junto a Unidade Regional de Cascavel.

Art. 2º A presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação em Diário Oficial do Estado e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. nº 310 da Lei Estadual nº 6174/70.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 22 de dezembro de 2021

(assinatura eletrônica)

NATALINO AVANCE DE SOUZA

Diretor-Presidente